



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

DTQ – 13 AO PLP 137/2020

Destaque para votação em separado do art. 4º do substitutivo oferecido ao PLP 137/20, com o intuito de sua supressão.

O artigo obriga a incorporação dos saldos devedores vencidos de operações de crédito rural alongadas nos termos da Lei 9.138/1995 que constituam, até a data de publicação desde PLP, obrigação de Estado junto à STN aos saldos devedores de contratos firmados originalmente ao amparo da Lei nº 9.496/1997 ou da MP 2.192-70/2001

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, **DECLARO QUE**, na votação do Destaque 13 do PLP 137/156, realizada na Sessão Extraordinária da Câmara dos Deputados(VIRTUAL) do dia 18 de dezembro de 2020, votei NÃO.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Deputado José Airton Cirilo
PT-CE

